

(OP-233/40)

Proc. 7.101/37.

ACÓRDÃO

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente ao débito de Rs. 11.710,53\$100 (cento e quarenta e sete contos cincoenta e três mil e cem réis) da "The San Paulo Gas Co. Ltd." para com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo;

CONSIDERANDO que o caso está, conforme evidenciam os officios de fls. 82 usque 89, pendente de apreciação judicial;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo, recomendando-se à Caixa ou ao Inspetor que serve junto a ela a necessidade de se informar este Conselho do andamento, em juízo, das ações propostas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 19/ 4 1940.